

## REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

*(Ref. 5 – TSH 30)*

### **Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas**

**Duração: 30 horas**

---

#### **PARTE I – CONHECER E PROBLEMATIZAR**

##### **1. Enquadramento Geral – 6 horas**

- 1.1. O tráfico de Seres Humanos como uma violação de direitos humanos
- 1.2. O Tráfico de Seres Humanos como um problema à escala global
- 1.3. A globalização dos mercados de trabalho, as desigualdades económicas e sociais, a pobreza (feminização da pobreza), as migrações, as desigualdades de género, a prostituição
- 1.4. Compreensão da atuação das redes, as formas de controlo e os modos de exploração

##### **2. Enquadramento Legislativo – 6 horas**

- 2.1. Conhecimento da posição de Organismos Internacionais (ex: ONU, Conselho da Europa, OSCE, UE) sobre o problema do Tráfico de Seres Humanos
- 2.2. Identificação, ao nível nacional, dos quadros legais e de ação
  - 2.2.1. Código Penal Português
  - 2.2.2. Lei n.º 23/2007 de 4 de julho e sua regulamentação
  - 2.2.3. Decreto-Lei n.º 368/2997 de 5 de novembro

2.3. O III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014 -2017 (III PNPCTSH) <sup>1</sup> como instrumento estratégico-nacional de intervenção contra o Tráfico de Seres Humanos

## **PARTE II – PROTEGER E APOIAR**

### **1. Os/As Diferentes Profissionais da Intervenção – 3 horas**

- 1.1. O Papel dos/as Profissionais (atitudes, crenças, vivências e perceções face ao tráfico de seres humanos)
- 1.2. A importância do trabalho em rede
  - 1.2.1. Articulação no contexto nacional
  - 1.2.2. Articulação entre países de destino, trânsito e origem;
- 1.3. Analisar propostas de intervenção no que diz respeito aos fundamentos, aos objetivos e ao papel dos/as diferentes interventores/as no trabalho em rede

### **2. Sinalização-Identificação-Integração das Vítimas de Tráfico de Seres Humanos – 3 horas**

- 2.1. Formas de sinalização, identificação e integração de vítimas de tráfico: construção de uma abordagem integrada de aproximação e intervenção com pessoas traficadas, permitindo a sua identificação como vítimas, bem como uma intervenção holística ao nível das várias áreas do saber e de intervenção e integração.

### **3. O processo de Apoio – 6 horas**

- 3.1. Dinâmicas e processos associados às vivências de experiências traumáticas
- 3.2. Consequências e impacto da vitimação
- 3.3. O Processo de Apoio tendo por base o modelo de intervenção em crise

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2013, de 31 de Dezembro.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros

### **PARTE III – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS – 6 horas**

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas do tráfico de seres humanos.

#### **Metodologia de avaliação:**

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

Dos Conteúdos de Formação: Não aplicável dado considerar-se que o número de horas não carece de avaliação sumativa.